

Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC
Gerência de Contratações Diretas - GECD



CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

O **Município de Boa Vista-RR**, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, demandante do Processo Administrativo nº. 034247/2025 – SMEC, no uso de suas atribuições legais conferidas, e considerando tudo o mais que consta do presente processo, vem emitir a Certidão de Inexigibilidade na forma do Art. 72, inciso VIII c/c **Art. 74, inciso III, alínea f da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021**, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de palestras para atender as demandas na 13ª Semana Pedagógica da Rede Municipal de Ensino da Prefeitura de Boa Vista, em favor da empresa **ANDRÉ CURVELLO ARTE E COMUNICAÇÃO LTDA CNPJ: 52.073.408/0001-97**, pelo valor total de **R\$ 17.950,00 (dezesete mil, novecentos e cinquenta reais)**.

Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal, sob a dotação orçamentária: **020701 – SMEC**, Elementos de despesas: **3.3.90.39.00**, funcional programática: **12.361.0016.2040**, devidamente **autorizada/homologada** pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura.

Boa Vista, 15 de janeiro de 2026.

(assinatura eletrônica)
Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Educação e Cultura

contratacaodireta.boavista.rr@gmail.com
(95) 3621-1759

General Penha Brasil, nº 1011 – Bairro São Francisco,
Boa Vista - RR, CEP 69.305-130

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA EM 15/01/2026 16:35:18

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 9346B6D05

